

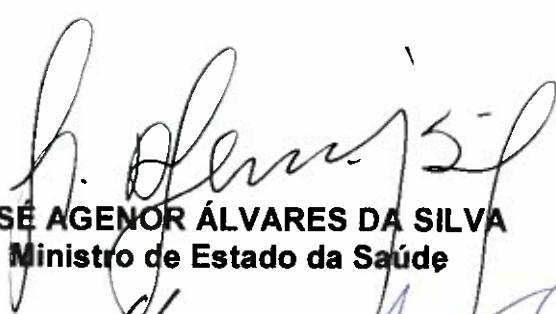
**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
CONSELHO DE MINISTROS**

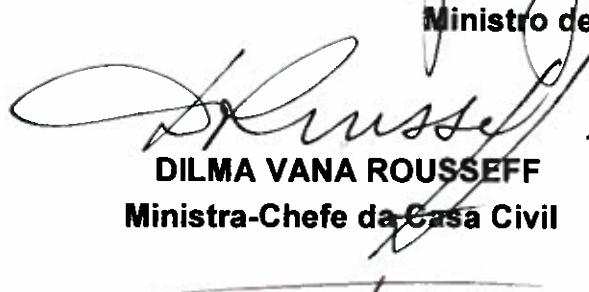
ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, o Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, formado pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, que o preside e pela Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda e pelo Senhor Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, III e VIII do art. 6º da Lei nº. 10.742, de 06 de outubro de 2003, e os incisos I, II, III e VIII do artigo 2º do Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003, deliberou:

- Aprovar a Resolução nº 4, de 18 de dezembro de 2006, em anexo, que dispõe sobre o Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, sua aplicação, e altera a Resolução CMED nº 2, de 5 de março de 2004.

Não havendo outras deliberações, deu-se por encerrada a sessão.


JOSE AGENOR ÁLVARES DA SILVA
Ministro de Estado da Saúde


DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra-Chefe da Casa Civil


MÁRCIO THOMAZ BASTOS
Ministro de Estado da Justiça


GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda


LUIZ FERNANDO FURLAN
Ministro de Estado do
Desenvolvimento, Indústria e
Comércio Exterior